

PORTARIA Nº 0428, DE 17 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019060614/PMB-SEMED**, datado de 06.06.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **FABIANA TEIXEIRA LEÃO**, Matrícula nº 193090-7, contratada para o cargo/função de Profª/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, lotada na DIVISÃO DO DISTRITO SÃO MIGUEL, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **07/03/2019 a 02/09/2019**.

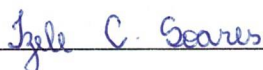
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de março de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 17 de julho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 22 / 07 / 2019.



PORTARIA Nº 0417, DE 08 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019062423/PMB-SEMED**, datado de 24.06.2019

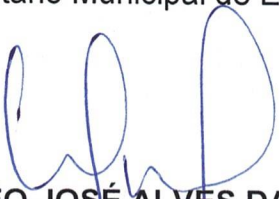
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **ANE MARCELE PAES CAMPOS**, Matrícula nº 190779-4, efetiva no cargo/função de Profª/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, lotada na DIVISÃO DO DISTRITO CURUMU - II, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **13/06/2019 à 09/12/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de junho de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em exercício, em 08 de julho de 2019.


CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0426/2019 - PMB

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 10/07/2019.

